



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1658

CAMPEONATO BRASILEIRO DE HOCKEY INLINE É O DESTAQUE DO FIM DE SEMANA ESPORTIVO EM SERTÃOZINHO



Foto: Edmar Cruz/Photofitness

O Campeonato Brasileiro de Hóquei Inline – Divisão 2 é o destaque da programação esportiva de Sertãozinho neste fim de semana prolongado, com partidas no sábado, domingo e segunda-feira. A programação também inclui rodadas dos torneios de futebol amador e da Copa Gospel de Futsal.

Confira a agenda completa:

SÁBADO – 10/10

→ **RODADA DO TORNEIO DA AMIZADE DE FUTEBOL**

Categoria: Sênior

Horário: 8h

Local: Campos Municipais de Futebol

→ **CAMPEONATO BRASILEIRO DE HOCKEY INLINE**

Categorias: Masculino e feminino – Divisão 2

Horário: 10h

Local: Ginásio de Esportes “Pedro Ferreira dos Reis” (Docão)



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1658

→ **RODADA DO CAMPEONATO AMADOR DE FUTEBOL**

Categorias: Master 2ª Divisão

Horário: 13h30

Local: Estádio Municipal “Arnaldo Bonini” (Campo do São João) e Centro do Trabalhador “Silvério Selli”

DOMINGO – 11/10

→ **EXPOSIÇÃO DE AVES E CANTOS DE PÁSSAROS**

Horário: 7h

Local: Quadra do Centro do Trabalhador “Silvério Selli”

→ **SEMIFINAIS DO CAMPEONATO AMADOR DE FUTEBOL**

Categoria: 3ª Divisão

Horário: 8h

Local: Estádio Municipal “Arnaldo Bonini” (Campo do São João)

→ **CAMPEONATO BRASILEIRO DE HOCKEY INLINE**

Categorias: Masculino e feminino – Divisão 2

Horário: 9h

Local: Ginásio de Esportes “Pedro Ferreira dos Reis” (Docão)

→ **COPA GOSPEL DE FUTSAL**

Horário: 13h

Local: Quadra do Complexo Poliesportivo “Edgard Dega Gonçalves” (Patinódromo) e quadra da Escola “Prof.ª Joaninha Gilberti”

SEGUNDA-FEIRA – 12/10

→ **CAMPEONATO BRASILEIRO DE HOCKEY INLINE**

Categorias: Masculino e feminino – Divisão 2

Horário: 9h

Local: Ginásio de Esportes “Pedro Ferreira dos Reis” (Docão)

Departamento de Comunicação - PMS



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1658

Sumário

Gabinete do Prefeito	4
Atos Oficiais	4
Decretos	4
Portarias	10
Secretaria da Administração	12
Licitações e Contratos	12
Termo de Extrato de Contrato	12
Homologação / Adjudicação	13
Inexigibilidade	13
Dispensas	13
Conselhos Municipais	15
Conselhos Municipais	15
Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CMPCD	15
SAEMAS	18
Licitações e Contratos	18
Dispensas	18
Poder Legislativo	26
Atos Oficiais	26
Portarias	26



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.668, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026. (DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º inciso I da Lei Municipal nº 7.563, de 22 de dezembro de 2025, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 3551702.402.00031458/2026-33;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.504.000,00 (dois milhões, quinhentos e quatro mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Classificação Funcional	Natureza Despesa	Vínculo	Dotação	Valor (R\$)
02.54.05	14.244.0077.2.646	3.3.90.46.00	01.110.0000	885	1.500,00
02.54.05	14.244.0077.2.646	3.1.90.13.00	01.110.0000	867	1.000,00
02.54.04	08.122.0077.2.639	3.1.90.11.00	01.510.0000	824	63.000,00
02.54.03	08.245.0077.2.633	3.3.90.46.00	01.510.0000	816	104.000,00
02.54.03	08.245.0077.2.633	3.1.91.13.00	05.500.0506	802	6.500,00
02.54.03	08.245.0077.2.633	3.1.91.13.00	02.500.0511	802	9.500,00
02.54.03	08.245.0077.2.633	3.1.90.04.00	05.500.0512	792	10.000,00
02.54.01	08.122.0077.2.531	3.3.90.46.00	01.510.0000	776	5.600,00
02.56.04	10.303.0076.2.629	3.1.91.13.00	01.310.0000	1074	240.000,00
02.56.02	10.302.0076.2.606	3.3.90.46.00	01.310.0000	1015	60.000,00
02.53.03	18.541.0072.2.592	3.1.90.11.00	01.110.0000	725	67.000,00
02.53.02	18.541.0072.2.590	3.1.91.13.00	01.110.0000	720	4.000,00
02.53.02	18.541.0072.2.590	3.1.90.11.00	01.110.0000	716	12.000,00
02.52.04	27.812.0075.2.598	3.1.90.11.00	01.110.0000	690	1.000,00
02.51.03	13.392.0074.2.594	3.1.90.13.00	01.110.0000	630	1.000,00
02.50.05	15.452.0070.2.575	3.1.90.16.00	01.110.0000	582	160.000,00
02.50.02	15.125.0070.2.573	3.1.90.16.00	01.110.0000	539	2.600,00
02.49.02	06.181.0071.2.584	3.1.90.16.00	01.110.0000	491	350.000,00
02.49.01	06.122.0071.2.531	3.3.90.46.00	01.110.0000	483	12.000,00
02.47.05	04.122.0067.2.561	3.1.90.11.00	01.110.0000	373	367.000,00
02.47.01	04.122.0067.2.531	3.1.91.13.00	01.110.0000	326	28.000,00
02.45.03	23.334.0069.2.571	3.3.90.46.00	01.110.0000	246	3.000,00
02.45.03	23.334.0069.2.571	3.1.90.11.00	01.110.0000	238	41.000,00
02.44.03	04.122.0064.2.533	3.1.91.13.00	01.110.0000	205	32.000,00





MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

02.43.02	04.122.0064.2.538	3.1.91.13.00	01.110.0000	142	5.000,00
02.43.02	04.122.0064.2.538	3.1.90.16.00	01.110.0000	138	5.000,00
02.43.02	04.122.0064.2.538	3.1.90.13.00	01.110.0000	136	34.000,00
02.40.01	04.122.0064.2.530	3.3.90.46.00	01.110.0000	48	39.000,00
02.40.01	04.122.0064.2.530	3.1.90.11.00	01.110.0000	23	78.000,00
02.55.07	12.361.0073.2.555	3.1.91.13.00	01.220.0000	967	10.000,00
02.55.05	12.361.0073.2.548	3.1.90.04.00	01.220.0000	930	40.000,00
02.55.03	12.361.0073.2.552	3.1.90.11.00	01.220.0000	906	370.000,00
02.53.02	18.541.0072.2.590	3.1.90.11.00	01.110.0000	716	1.000,00
02.51.01	13.122.0074.2.531	3.3.90.46.00	01.110.0000	615	1.000,00
02.47.03	04.126.0067.2.557	3.3.90.36.00	01.110.0000	353	16.000,00
02.55.06	12.365.0078.2.650	3.3.90.46.00	02.262.0004	961	315.000,00
02.55.05	12.361.0073.2.548	3.1.90.04.00	01.220.0000	930	8.000,00
02.49.03	06.181.0071.2.586	3.1.90.13.00	01.110.0000	509	300,00
TOTAL					2.504.000,00

Art. 2º - Os recursos para ocorrer às despesas deste crédito serão provenientes de:

I - R\$ 2.504.000,00 (dois milhões, quinhentos e quatro mil reais), por anulação das dotações do orçamento abaixo mencionadas, considerando o art. 6º, inciso I da Lei Municipal nº 7.563, de 22 de dezembro de 2025.

Unidade Orçamentária	Classificação Funcional	Natureza Despesa	Vínculo	Dotação	Valor (R\$)
02.54.03	08.245.0077.2.632	3.1.90.13.00	01.510.0000	795	6.500,00
02.43.02	04.122.0064.2.580	3.3.90.46.00	01.110.0000	151	5.000,00
02.45.04	23.125.0069.2.572	3.1.90.11.00	01.110.0000	248	41.000,00
02.53.01	18.122.0072.2.531	3.3.90.46.00	01.110.0000	710	12.000,00
02.50.05	15.452.0070.2.575	3.1.90.11.00	01.110.0000	580	160.000,00
02.56.08	10.301.0076.2.607	3.1.91.13.00	01.310.0000	1153	240.000,00
02.43.03	04.122.0064.2.536	3.1.90.11.00	01.110.0000	152	34.000,00
02.50.04	15.451.0070.2.574	3.1.91.13.00	01.110.0000	570	2.600,00
02.53.05	20.122.0072.2.589	3.1.90.13.00	01.110.0000	750	35.000,00
02.54.03	08.245.0077.2.632	3.1.90.11.00	01.510.0000	793	63.000,00
02.54.03	08.245.0077.2.632	3.1.90.13.00	01.510.0000	795	9.500,00
02.44.03	04.131.0064.2.534	3.1.90.11.00	01.110.0000	198	32.000,00
02.52.02	27.813.0075.2.597	3.1.91.13.00	01.110.0000	670	1.000,00
02.56.03	10.305.0076.2.623	3.1.90.11.00	01.310.0000	1020	60.000,00
02.47.04	04.128.0067.2.563	3.1.91.13.00	01.110.0000	365	28.000,00
02.49.02	06.181.0071.2.584	3.1.90.11.00	01.110.0000	488	350.000,00
02.54.03	08.245.0077.2.632	3.1.90.11.00	01.510.0000	793	104.000,00
02.45.04	23.125.0069.2.572	3.3.90.46.00	01.110.0000	256	3.000,00
02.53.05	20.122.0072.2.589	3.1.91.13.00	01.110.0000	753	32.000,00
02.53.04	18.541.0072.2.593	3.3.90.46.00	01.110.0000	747	4.000,00
02.40.01	04.124.0064.2.539	3.1.90.11.00	01.110.0000	25	39.000,00
02.43.02	04.122.0064.2.580	3.1.91.13.00	01.110.0000	143	5.000,00
02.54.01	08.244.0077.2.631	3.1.90.11.00	01.110.0000	761	10.000,00
02.51.02	13.695.0074.2.595	3.1.91.13.00	01.110.0000	623	1.000,00
02.54.01	08.122.0077.2.531	3.1.91.13.00	01.510.0000	766	5.600,00
02.54.02	14.242.0077.2.649	3.1.91.13.00	01.510.0000	783	1.500,00





MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

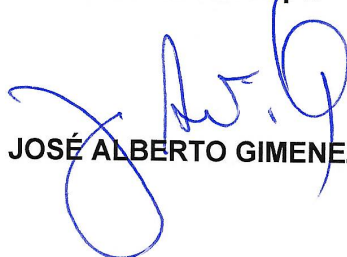
02.40.01	04.124.0064.2.539	3.1.91.13.00	01.110.0000	36	78.000,00
02.49.02	06.181.0071.2.584	3.1.91.13.00	01.110.0000	495	12.000,00
02.54.02	14.242.0077.2.649	3.1.91.13.00	01.510.0000	783	1.000,00
02.47.02	04.128.0067.2.560	3.1.90.13.00	01.110.0000	335	367.000,00
02.55.06	12.365.0078.2.650	3.1.91.13.00	02.271.0000	955	315.000,00
02.47.02	04.128.0067.2.560	3.1.90.11.00	01.110.0000	334	16.000,00
02.55.02	12.361.0073.2.550	3.1.91.13.00	01.220.0000	901	40.000,00
02.51.02	13.695.0074.2.595	3.3.90.46.00	01.110.0000	626	1.000,00
02.55.05	12.366.0073.2.549	3.1.90.04.00	01.220.0000	931	10.000,00
02.53.01	18.122.0072.2.531	3.3.90.46.00	01.110.0000	710	1.000,00
02.55.04	12.367.0073.2.554	3.1.91.13.00	01.240.0000	925	8.000,00
02.49.02	06.181.0071.2.584	3.3.90.46.00	01.110.0000	503	300,00
02.55.03	12.306.0073.2.551	3.1.90.11.00	01.110.0000	905	370.000,00
TOTAL					2.504.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 29 de setembro de 2026, no 129º ano de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal


JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".





MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.671, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

(DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES “PEDRO FERREIRA DOS REIS”, “DOCÃO”, À ASSOCIAÇÃO SERTANEZINA DE HOCKEY INLINE, PARA A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE HOCKEY INLINE, DIVISÃO 2, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 116, caput e § 4º, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a documentação constante do Processo SEI nº 3551702.402.00032446/2026-26, especialmente o Ofício nº 28/2026, de 1º de outubro de 2026, da Associação Sertanezina de Hockey Inline, juntado sob o nº 0356561, que solicita a utilização do Ginásio Municipal de Esportes “Docão” para a realização do Campeonato Brasileiro de Hockey Inline, Divisão 2, entre os dias 10 e 12 de outubro de 2026.

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, constante do Despacho SEI nº 0356559, quanto ao interesse público da iniciativa, à promoção da prática esportiva, ao acesso gratuito da população e ao incentivo ao turismo esportivo e à economia local.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer condições de utilização, fiscalização, segurança, conservação e restituição do equipamento esportivo municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgada à ASSOCIAÇÃO SERTANEZINA DE HOCKEY INLINE (ASHIL), entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 08.937.681/0001-20, permissão de uso, a título precário, do Ginásio Municipal de Esportes “Pedro Ferreira dos Reis”, conhecido como “Docão”, localizado na Rua Bartholomeu Sala, nº 54, Jardim Athenas, Sertãozinho/SP, exclusivamente para a realização do Campeonato Brasileiro de Hockey Inline, Divisão 2, nos dias 10, 11 e 12 de outubro de 2026.

§ 1º - A permissão compreende somente as áreas e os equipamentos expressamente identificados no Termo de Permissão de Uso e no respectivo relatório de vistoria.

§ 2º - Os horários de utilização, montagem, preparação da quadra, realização das partidas, desmontagem, limpeza e restituição serão definidos em cronograma aprovado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer antes da entrega do espaço, observadas as datas autorizadas neste Decreto.





MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

§ 3º - A utilização será gratuita, sem cobrança de preço público pelo uso do imóvel, observadas as condições estabelecidas no Termo de Permissão de Uso e a legislação aplicável.

§ 4º - A entrada do público será gratuita, vedada a cobrança de ingressos ou de valores como condição de acesso ao campeonato.

Art. 2º - A permissão será formalizada por Termo de Permissão de Uso, subordinado a este Decreto, que estabelecerá as obrigações da permissionária, os procedimentos de fiscalização e as condições de restituição do bem.

Parágrafo único - A permissão não transfere a administração permanente do ginásio, não constitui direito real e não assegura exclusividade além das áreas e dos horários expressamente autorizados.

Art. 3º - A entrega do espaço fica condicionada:

I - à assinatura do Termo de Permissão de Uso por representante com poderes comprovados.

II - à aprovação do cronograma de utilização e à realização de vistoria inicial, com registro fotográfico e inventário dos bens disponibilizados.

III - à aprovação técnica das medidas de proteção do piso e das instalações para a prática de hockey inline.

Art. 4º - A permissionária responderá pela organização e execução do evento, pelas despesas que lhe forem atribuídas no Termo e pela reparação dos danos ao patrimônio municipal e a terceiros que decorram de sua atuação ou das pessoas pelas quais legalmente responda.

§ 1º - A permissionária deverá conservar e restituir o espaço nas condições registradas na vistoria inicial, ressalvado o desgaste decorrente do uso regular autorizado.

§ 2º - A fiscalização municipal não exclui as obrigações da permissionária nem afasta as responsabilidades legalmente atribuídas ao Município.

Art. 5º - Ficam vedadas a transferência da permissão, a utilização para finalidade diversa, a ocupação de áreas não autorizadas e a execução de intervenções no imóvel sem prévia autorização escrita do Município.

§ 1º - A administração da praça de alimentação pela ASHIL, para custeio do evento, dependerá de autorização municipal expressa, com delimitação da área e das condições de funcionamento, observadas as exigências sanitárias, de segurança e de licenciamento aplicáveis.





MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

§ 2º - A instalação de publicidade e a atuação de vendedores dependerão de autorização municipal expressa e do cumprimento das exigências legais pertinentes.

Art. 6º - A fiscalização será exercida pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, por servidor formalmente designado, com registro das ocorrências no processo administrativo.

§ 1º - O Município poderá determinar a suspensão imediata das atividades diante de risco à segurança das pessoas ou à integridade do patrimônio, mediante registro dos motivos.

§ 2º - A permissão poderá ser revogada por interesse público superveniente, mediante decisão motivada, sem direito à continuidade da ocupação ou à indenização pela revogação em si, ressalvadas as hipóteses legalmente indenizáveis.

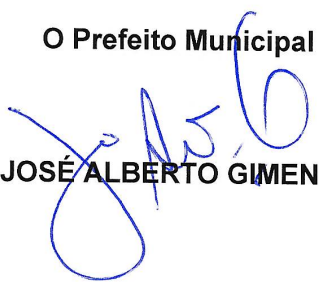
§ 3º - O descumprimento das condições poderá ensejar a extinção da permissão, assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das medidas urgentes de proteção e da cobrança dos danos apurados.

Art. 7º - A permissão não autoriza repasse de recursos, contratação de serviços ou assunção de despesas pelo Município, ressalvada a colaboração da Guarda Civil Metropolitana de Sertãozinho com a segurança do evento, sem cobrança de qualquer valor da permissionária, no que for necessário e conforme a disponibilidade de seu efetivo, e eventual apoio municipal adicional dependerá de decisão específica, observância da legislação aplicável e disponibilidade orçamentária, quando necessária.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, a 06 de outubro de 2026, no 129º ano de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal


JOSÉ ALBERTO GIMENEZ



- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".



Portarias



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 096/2026

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.322, de 22 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social de Sertãozinho (CMAS);

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 16/2026, de 30 de setembro de 2026, que dispõe sobre a atualização da composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Sertãozinho;

CONSIDERANDO o constante do Processo SEI nº 3551702.402.00032410/2026-42;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERTÃOZINHO (CMAS)**, para o biênio 2026/2028, conforme Resolução CMAS nº 16/2026, de 30 de setembro de 2026:

MESA DIRETORA:

Presidente: Ana Cristina de Barros Motta

Vice-Presidente: Elisângela de Lourdes Pereira Souza

1ª Secretária: Natália Letícia Almeida Silva

2ª Secretária: Michelle Katerine Ribeiro Pedra Toniello

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) - Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Titular: Ana Cristina de Barros Motta

Suplente: Giovane Gomes Ferreira do Nascimento

b) - Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Carina Aparecida de Faria Ferreira

Suplente: Andrea Tonasso de Medeiros Fernandes

c) - Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Natália Letícia Almeida Silva

Suplente: Natália Palomares

d) - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: Graziela Keila Bertassi

Suplente: Lucas Humberto Barrionovo Feliciano

e) - Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Márcia Renata do Carmo Burin

Suplente: Stefany Nayara de Oliveira dos Anjos





MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

f) - Secretaria Municipal de Fazenda:

Titular: Heloísa Vicente Garcia

Suplente: Mariana Magalhães

g) - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação:

Titular: Luana Barbosa de Oliveira

Suplente: Reginaldo Maia

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) - Organizações de Usuários da Política de Assistência Social:

Titular: Cecília Aparecida Ribeiro

Suplente: Cleide Aparecida Ramos Pereira

Titular: Ivanilde de Freitas Silva Sousa

Suplente: Izilda Acácia de Oliveira Lopes

b) - Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS):

Titular: Michelle Katerine Ribeiro Pedra Toniello

Suplente: Edilene Rocha

Titular: Marina Ravanelli de Oliveira

Suplente: Josiane Pereira Vitória

c) - Organizações da Sociedade Civil e OSCs de Assistência Social:

Titular: Andresa Cristina Nogueira Pavan

Suplente: Ingrid Sanchez Rissatti

Titular: Cibebe Diana Merlin

Suplente: Bruna Carla Rodrigues dos Reis

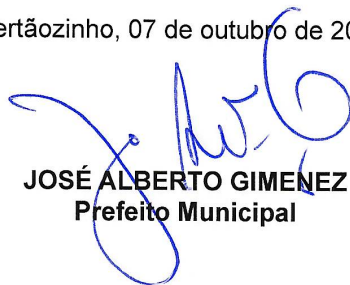
Titular: Elisângela de Lourdes Pereira Souza

Suplente: Francieli Cerqueira Lima

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 029, de 30 de março de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2026.

Sertãozinho, 07 de outubro de 2026.


JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada no “Diário Oficial Eletrônico do Município”.





SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Termo de Extrato de Contrato

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**DATA: 09/10/2026****TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 143/2026 - PROCESSO Nº 269/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 053/2026.****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.****CONTRATADA: NOVA HIT PRODUCOES LTDA****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA PARA O RODEIO DO DISTRITO DE CRUZ DAS POSSES, LOCALIZADO EM SERTÃOZINHO/SP.**

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.39.00	13.392.0074.2.594

VALOR TOTAL: R\$ 110.000,00**VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 4 (QUATRO) MESES CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.****DATA DO CONTRATO: 07/10/2026****JOSÉ ALBERTO GIMENEZ****PREFEITO MUNICIPAL****ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****DATA: 09/10/2026****TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 144/2026 - PROCESSO Nº 274/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 055/2026.****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.****CONTRATADA: TELÓ SHOWS LTDA****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA PARA O RODEIO DO DISTRITO DE CRUZ DAS POSSES, LOCALIZADO EM SERTÃOZINHO/SP.**

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.39.00	13.392.0074.2.594

VALOR TOTAL: R\$ 405.000,00**VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 4 (QUATRO) MESES CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.****DATA DO CONTRATO: 08/10/2026****JOSÉ ALBERTO GIMENEZ****PREFEITO MUNICIPAL****ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****DATA: 09/10/2026****TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 141/2026 - PROCESSO Nº 272/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 054/2026.****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.****CONTRATADA: CHAPADEX PRODUCOES ARTISTICAS LTDA****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA PARA O RODEIO DO DISTRITO DE CRUZ DAS POSSES, LOCALIZADO EM SERTÃOZINHO/SP.**



CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.39.00	13.392.0074.2.594

VALOR TOTAL: R\$ 220.000,00

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 4 (QUATRO) MESES CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

DATA DO CONTRATO: 07/10/2026

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

PREFEITO MUNICIPAL

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 090/2026.

A presente dispensa eletrônica tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE COLONOSCOPIA, ENDOSCOPIA DIGESTIVA E RETOSSIGMOIDOSCOPIA PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO-SP E NO DISTRITO DE CRUZ DAS POSSES.**

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Sra. Agente de Contratação, na dispensa de licitação referenciada do tipo menor preço, à empresa, abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: **SEDIG SERVIÇOS DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA - ME.**

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105.3044/2105.3051.

Secretaria de Administração; Unidade de Licitações, 09 de outubro de 2026.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

Inexigibilidade

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 275/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 056/2026

Requisitante: **Secretaria Municipal de Educação.**

Referência: Contratação de palestra presencial, a ser apresentada em dois turnos, no evento da Semana Municipal da Educação “Prof. Florestan Fernandes” para os professores da rede municipal de ensino.

Empresa: **K. C DE SOUZA DIAS - EPP.**

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a solicitação da Secretaria/Departamento requisitante, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por inexigibilidade, nos termos da alínea f, inciso III, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3044/2105 3051.

Secretaria de Administração; Unidade de Licitações, 09 de outubro de 2026.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

Dispensas

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA



PROCESSO Nº 277/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2026

Requisitante: **Secretaria Municipal de Educação**

Referência: Contratação de Serviços de Coffee Break para a Semana da Educação.

Empresa: **NOSSO PAO DE SERTAOZINHO PANIFICADORA LTDA - EPP.**

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a solicitação da Secretaria requisitante, **AUTORIZA** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3044/2105 3051.

Secretaria de Administração; Unidade de Licitações, 09 de outubro de 2026.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

.....

**CONSELHOS MUNICIPAIS****Conselhos Municipais****Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CMPCD****RESOLUÇÃO CMPCD Nº02/2026**

Dispõe sobre a nomeação dos membros das Comissões Temáticas Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMPCD.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMPCD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a necessidade de organização e funcionamento de suas Comissões Permanentes para o desenvolvimento das ações, estudos, análises e deliberações de interesse das pessoas com deficiência no Município,

RESOLVE:**Art. 1º**

Ficam nomeados os membros das **Comissões Temáticas Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMPCD**, para o desenvolvimento das atribuições previstas na legislação e no Regimento Interno do Conselho, conforme a seguinte composição:

I – COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**Membros Titulares:**

- Ana Cristina Pancrácio;
- Laura Ferreira Tenório de Castro.

Membros Suplentes:

- Eliana Pipoli;
- Vanderlei Barbosa Arantes Sobrinho.

II – COMISSÃO DE NORMATIZAÇÃO**Membros Titulares:**

- Mariana Cristina Machado Gomyde;
- Beatriz de Souza Bosak Oliveira.

Membros Suplentes:

- Lia Lacerda Garcia e Garcia de Souza;
- Laura Ferreira Tenório de Castro.



III – COMISSÃO DE DENÚNCIAS

Membros Titulares:

- Monique Cristina de Amorim;
- Michelle Fernanda de Souza.

Membros Suplentes:

- Lia Lacerda Garcia e Garcia de Souza;
- Ana Paula Fernandes.

IV – COMISSÃO DE TRABALHO, EMPREGO, ACESSIBILIDADE E TRANSPORTE

Membros Titulares:

- Alessandra Aparecida Braulio Correia;
- Mariza Alves Borges.

Membros Suplentes:

- Ailin Feng Chang;
- Beatriz de Souza Bosak Oliveira.

V – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Membros Titulares:

- Marcelo Campos Furtado;
- Lia Lacerda Garcia e Garcia de Souza.

Membros Suplentes:

- Mariana Cristina Machado Gomyde;
- Flávia Regina de Oliveira;
- Carlos Alfredo Souza de Moraes

Art. 2º

As Comissões Temáticas Permanentes realizarão o acompanhamento das atividades e das implementações promovidas pelos Órgãos Públicos, Secretarias, Autarquias, Empresas Públicas, Comissões, Conselhos Municipais e pelo Setor Privado que estejam vinculadas aos assuntos de interesse da Pessoa com Deficiência e relacionados com a temática da respectiva Comissão.

**CMPcD**

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Art. 3º

Os membros titulares e suplentes exercerão suas funções de forma articulada com o Plenário do CMPCD, respeitadas as competências estabelecidas na legislação vigente e no Regimento Interno do Conselho.

Art. 4º

A participação nas Comissões de que trata esta Resolução será considerada de relevante interesse público, não sendo remunerada, ressalvadas as disposições legais em contrário.

Art. 5º

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 02 de Setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente

**LIA LACERDA GARCIA E GARCIA DE SOUZA**

Data: 02/10/2026 16:41:43-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lia Lacerda Garcia e Garcia de Souza

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMPCD

Documento assinado digitalmente

**ADRIANA ROCHA DO NASCIMENTO RODRIGUES**

Data: 07/10/2026 12:57:38-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



SAEMAS

Licitações e Contratos

Dispensas



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 678/2026

Dispensa de licitação 5-613/2026

Requisitante: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Ref.: Aquisição de 02 garrafas térmicas de 1,8 litros, modelo Lumina 9750LUM, com pressão e acabamento em inox, tem como objetivo disponibilizar as garrafas na área de alimentação da garagem do SAEMAS, atendo às necessidades de uso do local e proporcionado melhores condições para a disponibilização de bebidas aos funcionários.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 287,80**.

Sertãozinho, 30 de setembro de 2026


ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 683/2026

Dispensa de licitação 5-618/2026

Requisitante: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Ref.: Contratação de empresa especializada para a realização do curso presencial "REFORMA TRIBUTÁRIA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", a ser realizado nos dias 26 e 27 de outubro de 2026, das 09h às 18h, no Hotel San Raphael, localizado no Largo do Arouchen nº 150, Centro, São Paulo - SP, destinados à capacitação de servidores públicos municipais abordando as novas regras da reforma tributária. Participaram do curso 03 colaboradores dos setores de contabilidade, tesouraria e direção administrativa.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 8.400,00**.

Sertãozinho, 30 de setembro de 2026


ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abilio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 684/2026

Dispensa de licitação 5-619/2026

Requisitante: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Ref.: CURSO PRESENCIAL: AI FESTIVAL SERTÃOZINHO - INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL. A contratação de empresa especializada para a realização do curso a ser realizado nos dias 21 e 22 de outubro de 2026, das 08h e 30min às 18h, no Zanini One, localizado na Avenida Marginal João Olézio Marques, nº 3563, Sertãozinho/SP, destinados à capacitação e oficina em ferramentas de IA com o intuito de automatizar processos, aumentar a produtividade e criar soluções para a gestão pública.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 1.394,34**.

Sertãozinho, 30 de setembro de 2026


ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 677/2026

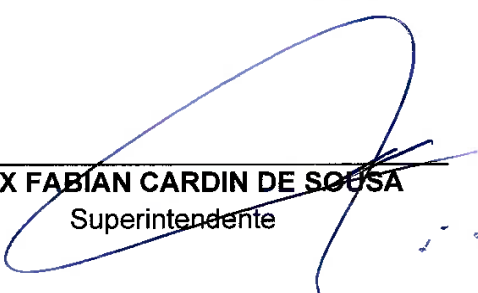
Dispensa de licitação 5-612/2026

Requisitante: MANUT. E OP. DOS POÇOS E E.T.E

Ref.: Aquisição de 100 (cem) pares de luva de vaqueta petroleira, tamanho G; 5 (cinco) caixas de luva de látex descartável, tamanho G, caixa com 100 unidades; 20 (vinte) pastas desengraxante, embalagem de 1 kg. A disponibilidade desses materiais se faz necessária para atender às demandas de manutenção e operação dos poços e E.T.E.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 1.810,00**.

Sertãozinho, 30 de setembro de 2026


ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 679/2026

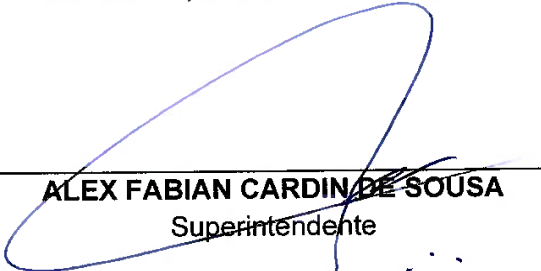
Dispensa de licitação 5-614/2026

Requisitante: MANUT. E OP. DOS POÇOS E E.T.E

Ref.: Contratação de serviço de execução de rosca padrão NPT em tubo de 3 polegadas, com 450 mm de comprimento, destinados à tubulação da estação elevatória do Distrito Industrial. O serviço é necessário para permitir o correto encaixe e acoplamento do tubo aos demais componentes da instalação, garantindo uma conexão adequada e compatível com o sistema existente.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 200,00**.

Sertãozinho, 30 de setembro de 2026


ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 680/2026

Dispensa de licitação 5-615/2026

Requisitante: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Ref.: Contratação de empresa para confecção de display com a figura do mascote do SAEMAS. A aquisição tem como finalidade a identificação e ambientação da recepção da Autarquia, fortalecendo a identidade visual institucional e a comunicação com os munícipes. O material contribuirá para tornar o espaço mais acolhedor e reforçar a presença do mascote como elemento de representação das ações educativas e institucionais do SAEMAS.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 750,00**.

Sertãozinho, 30 de setembro de 2026


ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 681/2026

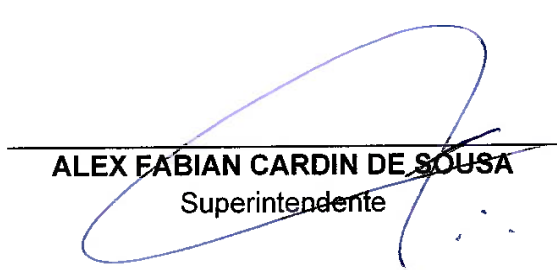
Dispensa de licitação 5-616/2026

Requisitante: MANUT. E OP. DOS POÇOS E E.T.E

Ref.: Aquisição de materiais destinados às atividades de manutenção e operação dos poços e da E.T.E., compreendendo 20 (vinte) discos de corte 7" x 1,6 x 22,2 ABF-7 ALCAR, 25 (vinte e cinco) discos de corte 4.1/2" x 1 x 7/8" TURBINOX e 1 (um) rastelo/vassoura gari para grama com arame.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 250,00**.

Sertãozinho, 30 de setembro de 2026


ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 682/2026

Dispensa de licitação 5-617/2026

Requisitante: MANUT. E OP. DAS REDES DE ÁGUA

Ref.: Aquisição de 6 (seis) tarraxas metálicas para tubo PVC de 3/4, destinados ao setor, para utilizar na execução de serviços de corte e abertura de roscas em tubos durante as intervenções e manutenções das redes.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 249,00**.

Sertãozinho, 30 de setembro de 2026

ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA

Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 87/2026

Nilton Cesar Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz público que:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos dos artigos 157 e 158 da Lei Complementar nº 320 – Estatuto dos Servidores Municipais, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	TIPO	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO AQUISITIVO	PROTOCOLO
Aron Meneghin Castelucchi	Analista de Licitações e Contratos	Gozo	05	05/10/2026	09/10/2026	23/09/2025-22/09/2026	5200/2026

Art. 2º - CONCEDER, ainda, os pagamentos dos abonos de férias relativos aos períodos acima, nos termos do artigo 7º, inciso XVII e artigo 39, § 3º da Constituição Federal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 02 de outubro de 2026.

Vereador Nilton Cesar Teixeira
Niltinho
Presidente



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 88/2026

A Mesa da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 24, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 30, inciso V, alínea "c", do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **DARIANE ROBERTA MATRICARDI**, portadora do **CPF: 218.***.***-13**, para exercer a partir de 08 de outubro de 2026, o cargo de Assessora Parlamentar de Gabinete da Câmara Municipal de Sertãozinho, de provimento em comissão, criado pela Resolução nº 06/2014, de 15 de abril de 2014 e alterado pelas Resoluções nº 02/2015, de 11 de fevereiro de 2015 e nº 10/2022, de 09 de setembro de 2022, com os vencimentos estabelecidos na referência CC-07 da Tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão, conforme Anexo I da Lei nº 5.853, de 23 de fevereiro de 2015. (Protocolo 5361-2026)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da data de nomeação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 08 de outubro de 2026.

Vereador Nilton Cesar Teixeira
Niltinho
Presidente

Vereador William da Silva Domingos
William Domingos
1º Vice-Presidente

Vereador Inácio de Almeida Luz
Inácio de Almeida Luz
2º Vice-Presidente

Vereador Renato Aparecido Schiavinato
Renatinho Schiavinato
1º Secretário

Vereador Rogério Magrini dos Santos
Zeinho Atrapalhado
2º Secretário



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 89/2026

Nilton Cesar Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz público que:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos dos artigos 157 e 158 da Lei Complementar nº 320 – Estatuto dos Servidores Municipais, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	TIPO	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO AQUISITIVO	PROTOCOLO
Frederico Vilela Pardi	Escriturário	Pecúnia	10	-	-	18/10/2023-17/10/2024	5352/2026
Flávia Albuquerque Santos	Assessora Parlamentar de Gabinete	Gozo	15	13/10/2026	27/10/2026	02/01/2024-01/01/2025	5372/2026

Art. 2º - CONCEDER, ainda, os pagamentos dos abonos de férias relativos aos períodos acima, nos termos do artigo 7º, inciso XVII e artigo 39, § 3º da Constituição Federal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 08 de outubro de 2026.

Vereador Nilton Cesar Teixeira
Niltinho
Presidente



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 90/2026

A Mesa da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 24, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - INDEFERE, o pedido do servidor abaixo relacionado de licença-prêmio em gozo, por absoluta necessidade de seus serviços, nos termos do artigo 140 da Lei Complementar nº 320, de 09 de dezembro de 2016, combinados com o item VII do artigo 24 da Lei Orgânica Municipal.

Nome	Cargo	Tipo	Qdte.	Início	Término	Período Aquisitivo	Protocolo
Wanderson Ricardo Jesus Françosa	Técnico de Som e Imagem	Gozo	90	13/10/2026	10/01/2027	06/02/2021-05/02/2026	5335/2026

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 08 de outubro de 2026.

Vereador Nilton Cesar Teixeira
Niltinho
Presidente

Vereador William da Silva Domingos
William Domingos
1º Vice-Presidente

Vereador Inácio de Almeida Luz
Inácio de Almeida Luz
2º Vice-Presidente

Vereador Renato Aparecido Schiavinato
Renatinho Schiavinato
1º Secretário

Vereador Rogério Magrini dos Santos
Zezinho Atrapalhado
2º Secretário

Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Prefeitura

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro
Telefone: (16) 2105 3000

Câmara Municipal

Telefone: (16)3946-9600
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

Poder Judiciário

Telefone: (16) 3945 2811
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

Procuradoria Geral do Município

Telefone: (16) 2105 3014
Rua Eptácio Pessoa, 1.528 - Centro

Secretaria Municipal da Administração

Telefone: (16) 2105 3005
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 3945 6522 / 3945 6552
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

Secretaria Municipal de Casa Civil

Telefone: (16) 2105 3000
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

Secretaria Municipal de Educação

Telefone: (16) 3946 6900
Rua Washington Luís, 1.040 - Centro

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Telefone: (16) 3947 2247
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

Secretaria Municipal de Fazenda

Telefone: (16) 2105 1000
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

Secretaria Municipal de Governo

Telefone: (16) 2105 3008
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Telefone: (16) 3946 7808
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Telefone: (16) 3946 7800
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Telefone: (16) 2105 1000
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

Secretaria Municipal de Saúde

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

Secretaria Municipal de Cruz das Posses

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente

Telefone: (16) 3946 4646
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes